



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei Municipal n° 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, a plenária do conselho APROVOU por unanimidade o PLANO DE APLICAÇÃO do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso para 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 22 de fevereiro de 2024.

IRMA CEMBRANEL
Vice-Presidente do CMDI